



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 388, DE 22/10/2020

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 04/2020, datado de 20/10/2020; CONSIDERANDO a declaração datada de 20/10/2020, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 07/01/2019 a 06/01/2020; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Vânia Maria Barros Saraiva, no período compreendido entre 23/11/2020 (vinte e três de novembro de dois mil e vinte) a 07/12/2020 (sete de dezembro dois mil e vinte), perfazendo um total de 15 (quinze) dias, 2º período restante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 22 de outubro de 2020;  
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 22 de outubro de 2020.

**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo